



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Hortolândia / SP
Endereço: Rua José Claudio Alves dos Santos, 585
Bairro: Remnaso Campineiro
Telefone: (019) 3965-1400
Fax: (019) 3965-1400
CNPJ: 67.995.027/0001-32
Complemento:
CEP: 13184-472
E-mail: junior@hortolandia.sp.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Cargo: Prefeito
E-mail: contabil@hortoprev.com
CPF: 377.210.706-00
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 01/01/2005

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia
Endereço: Rua Argolino de Moraes, 283
Bairro: Vila São Francisco
Telefone:
Fax:
CNPJ: 01.335.616/0001-86
Complemento:
CEP: 13184-273
E-mail:

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Renato Sarto
Cargo: Superintendente
Telefone: (019) 3897-3125
Fax: (019) 3897-3739
Complemento do Cargo:
CPF: 120.550.068-51
E-mail: renato@hortoprev.com
Data Início de Gestão: 30/04/2008

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: Renato Sarto
Cargo: Superintendente
Telefone: (019) 3897-3125
Fax: (019) 3897-3739
Complemento do Cargo:
CPF: 120.550.068-51
E-mail: renato@hortoprev.com
Data Início de Gestão: 30/04/2008
Entidade Certificadora: Anbid/Anbima
Validade Certificação: 02/06/2012

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: ELIANE VALIM DOS REIS
Telefone: (019) 3897-3739
Fax: (019) 3897-3125
CPF: 120.823.358-01
E-mail: ellane@hortoprev.com

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2011

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos Eliane Vallim dos Reis

CPF: 120.823.358-01

Data da Elaboração: 22/11/2010

Data da ata de aprovação: 01/12/2010

Órgão superior competente: Conselho Administrativo

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: INPC

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação:

 Meio Eletrônico Impresso**RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	100,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	15,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	80,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	14,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	25,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	20,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	3,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	2,00
Total		419,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

A análise do cenário macroeconômico é fundamental para a definição da estratégia de investimento dos recursos do RPPS.

Dessa forma, o objetivo e os limites de alocação estabelecidos nesta política de investimentos foram elaborados tendo em vista as expectativas de inflação, de juros, de crescimento de PIB e de cambio, entre outras variáveis.

Neste caso, foi considerado o cenário FOCUS divulgado pelo Banco Central (data - base 05/11/10:

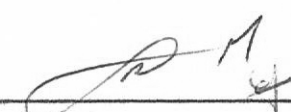
Crescimento Economico (PIB): 4,50%

Meta Taxa Selic: 11,75%

Taxa de Cambio: R\$/U\$1,77

IPCA: 4,99%

IGP-DI: 5,18%



Objetivos da gestão

A decisão sobre a alocação dos recursos dentre os diferentes segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos será realizada de acordo com o perfil das obrigações do instituto, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na Legislação 3.922.

A meta de rentabilidade é a própria meta atuarial, INPC +6% ao ano.

O risco de mercado é validado pelo VaR (modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis), sendo que o limite de risco de mercado para o segmento é de 2,00%.

Segmento de renda Variável:

A meta de rentabilidade para o segmento de renda variável é o Ibovespa, Ibrx ou Ibrx-50

O risco de mercado é avaliado pelo VaR (modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis), sendo que o limite de risco de mercado para o segmento é de 18,00%

Risco de crédito

A avaliação de risco de crédito será feita com base nas notas emitidas pelas agências classificadoras de risco.

As notas consideradas como de baixo risco de crédito estão definidas da seguintes forma: - Agência: Standard & Poors, Grau de Investimento: Longo: de brAAA até brBBB Curto: de brA-1 até brB; - Agência: Moodys, Grau de Investimento: Longo: de AA.br até BAA3.br Curto: de Br-1 até Br-3; - Agência: Fitch Ratings, Grau de Investimento: Longo: de AA(bra) até BB-(bra) Curto: de F1(bra) até F3(bra); - Agência: SRRating, Grau de Investimento: Longo: de brAAA até brBBB-, Curto: srAA até srA.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Os RPPS não podem comprar e/ ou vender ativos diretamente, com exceção dos títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional.

No caso de operações realizadas no mercado secundário (compra e/ou venda de títulos públicos) o instituto deverá realizar o acompanhamento dos preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANDIMA e Tesouro Nacional).

No caso do fundos de investimentos a estratégia de formação de preços (investimentos e desinvestimentos) é realizada pelo gestor do fundo de investimento.

Crítérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

O processo de seleção dos gestores e dos fundos de investimentos será feita da seguinte forma:

Pré-qualificação das instituições aptas a participar do processo de seleção;

Análise de desempenho e do nível de risco dos fundos de investimento;

Verificação do enquadramento perante a Resolução 3.922 e perante a Política de Investimento do Instituto.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O instituto deverá realizar o monitoramento das aplicações através das análises periódicas (trimestral ou semestral) do desempenho e do nível de risco dos fundos de Investimento;

Verificação Mensal do enquadramento perante a Resolução 3.922 e perante a Política de Investimento do Instituto.

Observações

Os novos recursos devem ser destinados ao fundo que apresentar a melhor performance em sua categoria, sendo que esta será calculada em janelas de 3 meses nos casos dos fundos de renda fixa e de renda variável. Em caso de aportes em novos fundos, será realizado estudo no qual deve constar a comparação de rentabilidade histórica destes em relação aos fundos presentes na carteira do RPPS.

O Instituto estabelece um limite máximo de concentração de 20% dos recursos garantidores por gestor e 5% dos recursos garantidores por fundo de investimento. Cabe ressaltar que tais exigências entrarão em vigor somente na data base da aprovação deste documento e não aplica-se a posições já consolidadas em carteira. No tocante aos novos investimentos, o gestor buscará manter um equilíbrio, estabelecendo para tal, uma meta a título de parâmetro, nas seguintes proporções: 20% em Renda Variável, 3% em multimercado, 14% em FIDC, 2% em Fundo Imobiliário e os demais em Fundos de Renda Fixa. Ressaltamos ainda, que 20% do valor total dos recursos deverão ser mantidos em bancos públicos.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente: 377.210.706-00 - ANGELO AUGUSTO PERUGINI

Data: / / **Assinatura:**

Representante Legal da Unidade Gestora:120.550.068-51 - Renato Sarto

Data: 07/02/77 **Assinatura:**

Gestor de Recurso RPPS: 120.550.068-51 - Renato Sarto

Data: 07/02/77 **Assinatura:**

Responsável: 120.823.358-01 - ELIANE VALIM DOS REIS

Data: 07/02/77 **Assinatura:**

